

**MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA****Aviso (extrato) n.º 5182/2019****Consolidação de mobilidade intercarreiras**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora desta autarquia abaixo indicada, após autorização da referida consolidação pela Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 06.03.2019:

Liliana Marta Cunha Almeida, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 683,13 €, mensais, com efeitos a 07.03.2019.

8 de março de 2019. — A Vereadora, *Sandra Isabel Silva Melo Almeida*.

312127558

**MUNICÍPIO DE ALIJÓ****Aviso (extrato) n.º 5183/2019****Exoneração de Adjunto e nomeação de Chefe de Gabinete**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02/01/2019, no uso da competência que me é conferida no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonero José Manuel Pascoal Vieira Mateus, do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Alijó, com a data do presente despacho.

E, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, designo José Manuel Pascoal Vieira Mateus para exercer as funções de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente.

O ora designado auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, 90 % da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Alijó, em regime de exclusividade.

Para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dá-se conhecimento da nota curricular do designado:

Nome: José Manuel Pascoal Vieira Mateus

Data de Nascimento: 09/06/1963

Estado Civil: Casado

Habilitações Académicas: Licenciatura em Geografia — Ramo Educacional (2002), pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Experiência profissional:

Desempenhou funções de Assistente Operacional de 1994 a 2006 na Escola Secundária de Alijó;

De 2006 a 2013 desempenhou funções de Assistente Técnico no Agrupamento de Escolas D. Sancho II Alijó;

De dezembro de 2013 a dezembro de 2016 desempenhou funções como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação na Câmara Municipal de Alijó;

Técnico Superior de Educação na Câmara Municipal de Alijó em 2017.

De novembro de 2017 até à atualidade a desempenhar funções de adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

2 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, *José Rodrigues Paredes*.

312131194

**Aviso (extrato) n.º 5184/2019****Mobilidade em regime de cedência de interesse público**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado o acordo de cedência de interesse público com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, relativo à mobilidade do trabalhador Rui Miguel Vieira Elias.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira*.

312131201

**Aviso (extrato) n.º 5185/2019****Mobilidade interna intercarreiras**

Para efeitos da alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 28 de janeiro de 2019, determinei que a assistente operacional Maria Inês Pinto Carvalho Constantino, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, passe a exercer as funções/competências correspondentes a assistente técnico, através de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos no dia 01 de fevereiro de 2019.

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com efeitos prorrogados através do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março o trabalhador será remunerado pela 1.ª posição remuneratória, nível 5, da categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, o que corresponde à remuneração de €683,13.

A mobilidade interna intercarreiras vigorará pelo prazo máximo de 18 meses.

1 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Rodrigues Paredes*.

312082392

**MUNICÍPIO DE ALJEZUR****Aviso n.º 5186/2019****Abertura do período de discussão pública da proposta do «Plano de Pormenor para a Área de Intervenção Específica da Paisagem Oceano»**

José Manuel Lucas Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Aljezur, torna público, para efeitos do direito de participação previsto no n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que na reunião de Câmara Municipal realizada a 26 de fevereiro de 2019 foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à proposta do «Plano de Pormenor para a Área de Intervenção Específica da Paisagem Oceano», o qual terá a duração de 30 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta do plano incluindo todos os documentos que legalmente a instruem, encontra-se disponível para consulta de todos os interessados, das 9:00h às 15:30h, no edifício da Câmara Municipal, Departamento Técnico de Obras e Urbanismo (balcão de atendimento) — sito na Rua Capitão Salgueiro Maia — 8670-005 Aljezur, bem como, no sítio da Internet do Município, em [www.cm-aljezur.pt](http://www.cm-aljezur.pt), podendo, durante esse período proceder à formulação de sugestões, bem como, à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo em curso.

As participações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara, através de impresso próprio a obter no serviço ou no sítio da internet atrás identificado e entregues por via postal, diretamente na morada acima referida, ou por via eletrónica para o endereço: [geral@cm-aljezur.pt](mailto:geral@cm-aljezur.pt).

Para conhecimento geral se mandou publicar este aviso no *Diário da República* e proceder à sua divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da internet do Município, em [www.cm-aljezur.pt](http://www.cm-aljezur.pt).

8 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Lucas Gonçalves*.

612127266

**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR****Aviso n.º 5187/2019****Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar****Consulta Pública**

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público:

Nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de